

Portaria n.º 213, de 30 de março de 2016.

Instituição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Metas Qualitativas e Quantitativas da OS (Organização Social Humanizada).

A Secretaria Municipal de Saúde de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e contratuais, RESOLVE instituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Metas Qualitativas e Quantitativas da OS (Organização Social Humanizada), para tanto, esclarece que os integrantes designados são membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, restando designados para a realização das tarefas:

- a) Josimaria Rangel Crispim – representante dos usuários;
- b) Luciana Figueiredo Fernandes – representante gestor;
- c) Eral Pinto – representante dos usuários.

A Comissão que se institui fica designada para realizar os serviços de acompanhamento e monitoramento das metas qualitativas e quantitativas dos serviços prestados pela OS (Organização Social Humanizada) pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Revogam-se todos os atos em sentido contrário.

São João da Barra, 30 de março de 2016.

DENISE MARÍLIA ESTEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE